PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1071 de 22 de março de 1.972.-

" Dispõe sobre transposição de itens na Tabela Explicativa da Despesa ".-

Guido Belone, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,..

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica reduzido na importância de Cr$5.000,00 (cinco mil cruzeiros), o item da dotação do orçamento analítico de que trata a Lei nº 854, de 5 de outubro de 1.971, conforme a discriminação abaixo:

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
Gabinete do Prefeito
4.0.0.0.34 - Despesas de Capital
4.3.0.0.34 - Transferências de Capital
4.3.4.0.34 - Auxilio para Equipamentos e Instalações
01 - Auxílio à Cooperativa de Eletrificação Rural da Região de Osvaldo Cruz / Ltda.....Cr$ 5.000,00

Artigo 2º - Com os recursos provenientes da redução feita pelo artigo anterior, fica suplementado na importância de Cr$ Cr$5.000,00 (cinco mil cruzeiros), o item da dotação / do orçamento analítico de que trata a Lei nº 854, de 5 de outubro de 1.971, conforme discriminação abaixo.

4.0.0.0.34 - Despesas de Capital
4.3.0.0.34 - Transferências de Capital
4.3.4.0.34 - Anxílio para Equipamentos e Instalações
01 - Auxilio à Cooperativa de Eletrificação Rural da Região de Osvaldo Cruz Ltda.
F.P.M.....Cr$ 5.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

continuação..DECRETO Nº 1.071 de 22/3/72

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 22 de março de 1.972.-

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura / Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume.-

SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretário